



PROJETO DE LEI

**Concede Título de Cidadão Honorário
de Juiz de Fora.**

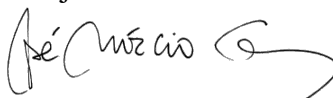
**Projeto nº 115/2024, de autoria do
Vereador Bejani Júnior.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Doutor Douglas Mota Barbosa de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

